

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 25-6-2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Cassiá Carpes, Giovanni Culau e Coletivo, Jessé Sangalli, José Freitas, Karen Santos e Pablo Melo. Presente, também, a vereadora Biga Pereira. Constatada a existência de quórum, de imediato foram aprovadas a Ata da Décima Sétima reunião (Ordinária), e as Atas Declaratórias da Décima Oitava, Décima Nona e Vigésima reunião (Ordinária), tendo sido dispensada a leitura das mesmas. A seguir, foi DISTRIBUÍDO, para parecer, o seguinte Processo: ao vereador Jessé Sangalli, o Projeto de Lei do Executivo nº 004/24 (Processo nº 0114/24); e foram REDISTRIBUÍDOS, para parecer: ao vereador José Freitas, a Indicação nº 022/24 (Processo nº 0344/24); e à vereadora Karen Santos, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 019/23 (Processo nº 1157/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia trinta e um de maio do corrente ano, nºs 102/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 0421/21 - Processo nº 0997/21), e 103/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 029/24 - Processo nº 0051/24), ambos de autoria do vereador José Freitas; no dia três de junho do corrente ano, nºs 104/24 (Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/23 - Processo nº 1167/23), e 105/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 045/24 - Processo nº 0082/24), ambos de autoria do vereador Jessé Sangalli; no dia quatro de junho do corrente ano, nºs 106/24 (Indicação nº 021/24 - Processo nº 0343/24), 107/24 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 006/24 - Processo nº 0135/24), 108/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 730/23 - Processo nº 1273/23), e 109/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 078/24 - Processo nº 0153/24), todos de autoria do vereador Cassiá Carpes; no dia cinco de junho do corrente ano, nº 110/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 576/23 - Processo nº 0973/23), ao Veto Total, de autoria da vereadora Karen Santos; e nº 112/24 (Indicação nº 020/24 - Processo nº 0342/24), de autoria do vereador José Freitas; no dia seis de junho do corrente ano, nº 113/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 006/24 - Processo nº 0016/24), de autoria do vereador José Freitas; no dia 14 de junho do corrente ano, nºs 114/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 700/23 - Processo nº 1224/23), 115/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 743/23 - Processo nº 1301/23), e 116/24 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 003/24 - Processo nº 0059/24), todos de autoria do vereador Jessé Sangalli; nºs 117/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 632/23 - Processo nº 1079/23), 118/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 019/24 - Processo nº 0038/24), e 119/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 132/24 - Processo nº 0251/24), todos de autoria do vereador José Freitas; nºs 120/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 599/23 - Processo nº 1019/23), 121/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 607/23 - Processo nº 1028/23), 122/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 712/23 - Processo nº 1239/23) e 123/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 727/23 - Processo nº 1267/23), todos de autoria da vereadora Karen Santos; e nºs 124/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 760/23 - Processo nº 1336/23), 125/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 044/24 - Processo nº 0079/24) e 126/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 073/24 - Processo nº 0143/24), todos de autoria do vereador Pablo Melo; no dia dezanove de junho do corrente ano, nºs 127/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 0429/22 - Processo nº 0882/22), 128/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 569/23 - Processo nº 0960/23), 129/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 661/23 - Processo nº 1135/23), 130/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 716/234 - Processo nº 1249/23), e 131/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 084/24 - Processo nº 0175/24), todos de autoria do vereador Giovanni Culau e Coletivo; e no dia vinte e um de junho do corrente ano, nºs 135/24 (Projeto de Lei do Executivo nº 007/24 - Processo nº 0221/24), e 136/24 (Requerimento nº 072/24 - Processo nº 0390/24), ambos de autoria do vereador Cassiá Carpes; nº 137/24 (Projeto de Lei do Executivo nº 006/24 - Processo nº 0202/24), de autoria do vereador Giovanni Culau e Coletivo; nº 138/24 (Indicação nº 036/24 - Processo nº 0397/24), de autoria do vereador José Freitas; e nº 139/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 087/24 - Processo nº 0183/24), de autoria do vereador Pablo Melo. Resultou EMPATADO o seguinte Parecer: no dia dezanove de junho do corrente ano, nº 133/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 671/23 - Processo nº 1151/23), de autoria do vereador Giovanni Culau e Coletivo. Resultaram REJEITADOS os seguintes Pareceres: no dia cinco de junho do corrente ano, nº 111/24 (Indicação nº 023/24 - Processo nº 0345/24), de autoria da vereadora Karen Santos; e no dia dezanove de junho do corrente ano, nºs 132/24 (Indicação nº 022/24 - Processo nº 0344/24), e 134/24 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 019/23 - Processo nº 1157/23), ambos de autoria do vereador Giovanni Culau e Coletivo. Em continuidade, o senhor Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca da seguinte pauta: O transporte para retomada das aulas em Porto Alegre. Ressaltou que a pauta é de autoria do seu mandato coletivo. Contextualizou os desafios enfrentados pelos estudantes para a retomada das atividades nas universidades. Afirmou que há um impacto grave no direito à educação, o qual amplia significativamente as desigualdades. Acrescentou que, mesmo antes da tragédia da enchente no Rio Grande do Sul, o transporte público municipal já apresentava redução nas linhas e horários. Frisou como as mudanças no TRI Escolar impactaram negativamente no transporte público, restringindo o conjunto de direitos fundamentais, como é o direito ao TRI Escolar para os estudantes. Na sequência, convidou para compor a Mesa dos trabalhos os senhores Márcia Cristina Bernardes Barbosa, representante do Movimento Somos Unidade UFRGS; Alejandro Guerrero, presidente da União Estadual dos Estudantes (UEE-RS); Lúcia Campos Pellanda, Reitora da Universidade Federal de Ciências da Saúde de

Porto Alegre (UFCSA); Rudinei Müller, Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS); Francisco Arseli Kern, professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); Cintia Mussi Alvim Stocchero, professora do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS); Maria Cristina Molina Ladeira, Diretora-Geral da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU); e Flávio Tumelero, representante da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Em prosseguimento, o senhor Presidente concedeu a palavra aos convidados para suas manifestações. A senhora Márcia Cristina Bernardes Barbosa lembrou que a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (TRENSURB) não está funcionando adequadamente, e que há filas de pessoas esperando os ônibus da Região Metropolitana para chegar à Capital. Afirmou que em Porto Alegre as linhas tradicionais não existem mais, e que também houve redução das demais linhas. Lembrou que na próxima semana retornarão as aulas na UFRGS, e que um volume ainda maior de pessoas vai passar a circular na Cidade, oriundos, inclusive, da Região Metropolitana. Conclamou ao Poder Público a ampliação das linhas do transporte coletivo, a fim de possibilitar aos estudantes algum nível de normalidade nesse período de retorno às aulas. O senhor Alejandro Guerrero destacou as dificuldades enfrentadas no transporte da Capital e Região Metropolitana, principalmente devido à interrupção das atividades dos trens metropolitanos por causa das enchentes. Criticou a falta do passe livre para democratizar o acesso ao transporte público aos alunos em situação de vulnerabilidade. Disse que os estudantes não podem tirar do próprio bolso um dinheiro que muitas vezes não têm, e salientou que vivemos uma crise financeira em Porto Alegre, a qual foi duramente agravada por conta das enchentes. A senhora Lúcia Campos Pellanda pontuou a preocupação acerca da evasão escolar, bem como os impasses para retomar o semestre, levando em consideração os desafios do ensino remoto na área da saúde. Solicitou urgência na retomada dos transportes, para que de alguma forma os estudantes cheguem na universidade, o que irá beneficiar enormemente não só os alunos, mas a própria sociedade. O senhor Rudinei Müller afirmou que o transporte público gratuito e de qualidade é fundamental para que os estudantes tenham acesso às instituições de ensino, a fim de usufruírem da educação, a qual é o caminho viável e cada vez mais importante para o alcance da autonomia. Disse que do período pós-pandemia até o início do corrente ano, o Campus Restinga teve em torno de trinta e cinco por cento dos seus estudantes sem recursos para arcarem com o custo das passagens. Afirmou que o acesso ao passe estudantil é praticamente impossível, em função das dificuldades para encaminhar a solicitação, e que a meia-passagem foi extinta. Disse que a comunidade da Restinga necessita de uma linha direta até o Centro de Porto Alegre, e que essas reivindicações são urgentes e emergentes para toda a comunidade, em especial para o Campus Restinga e seus estudantes. O senhor Francisco Arseli Kern lembrou que as pessoas, as quais participaram da proteção aos desalojados impactados pelas enchentes, vivenciaram uma realidade muito cruel. Disse que agora todos os estudantes precisam dar continuidade aos seus projetos de vida, e que as instituições de ensino públicas, privadas ou comunitárias, estão lutando para garantir o mínimo necessário para os mesmos continuarem seus percursos de formação. Afirmou que se não existir um transporte adequado, eficiente e seguro, de nada adiantará projetos e programas institucionais, pois os estudantes não conseguirão chegar até as universidades. A senhora Cintia Mussi Alvim Stocchero falou sobre a relevância de se discutir a questão da mobilidade urbana, a qual garante o acesso à educação aos estudantes. Afirmou que, enquanto professora em sala de aula, percebe grande limitação dos estudantes em relação à falta de linhas, redução de horários e custo das passagens. Disse que há muitos estudantes que não conseguem vir às aulas, pois não têm dinheiro para o transporte. Lembrou da importância da meia-passagem, ou até mesmo da gratuidade aos estudantes que residem nas áreas que foram atingidas pela enchente. Afirmou que há muitas soluções tecnológicas em termos de aplicativos, os quais facilitam a integração entre os meios de transporte, e que poderiam facilitar o acesso dos estudantes ao seu local de estudo. Clamou por melhorias no sistema de transporte público no que se refere ao aumento da oferta de linhas e a integração das mesmas, por intermédio de um passe que garanta ao aluno a possibilidade de sair de um ônibus, entrar em outro, e fazer o deslocamento pela Cidade de forma mais otimizada. A senhora Maria Cristina Molina Ladeira ressaltou as ações do programa Mais Transporte para a qualificação do serviço e do sistema de transporte público municipal. Afirmou que o programa assegura o equilíbrio financeiro e a qualidade e sustentabilidade nas linhas. Elencou as ações realizadas no transporte público municipal, tais como o aumento da oferta de serviço; a renovação da frota; projetos pilotos de ônibus elétricos; implementação de uma nova central de controle operacional, fundamental para o transporte durante a enchente; e as reformas nos terminais, estações e corredores. Frisou os esforços da Secretaria, a fim de restabelecer os trens que ligam a Capital à Região Metropolitana. O senhor Flávio Tumelero discorreu sobre as linhas T1 direta e D-43. Ressaltou que foram feitos levantamentos por parte da EPTC, chegando-se à conclusão de que tanto as linhas paradoras, como as linhas diretas, teriam praticamente a mesma duração de viagem devido ao fluxo, e que em função disso, foi incorporada a operação de uma linha direta em uma linha paradora. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores Biga Pereira e José Freitas; e os senhores Bruna Rodrigues, deputada estadual; Pedro Costa, representante do Movimento Somos Unidade UFRGS; Yuri Camejo, representante do DCE UFRGS; Carlos Daniel Vieira, representante do DCE UFCSA; Niara dy Luz, representante da UNE; Fernando Michel, representante da Reitoria da UFRGS; Lukas Bierhals, representante da AMOPAM; e Pedro Dias, representante da UAMPA. Os encaminhamentos definidos na reunião foram os seguintes: realização de audiência na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALERGS) com a participação dos vereadores membros da CUTHAB, representantes das universidades, SMMU, EPTC, Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (METROPLAN) e TRENSURB, a fim de debater o atendimento emergencial dos estudantes da Região Metropolitana; Pedido de Informação (PI) referente às linhas diretas, bem como à incorporação das linhas paradoras dos ônibus T1 e D-43; e visita da CUTHAB e representações presentes na Reunião à Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (Granpal), a fim de que os municípios sejam convidados a participar da discussão e realização de um pacto que garanta o acesso à educação aos estudantes da Região Metropolitana. Às doze horas e dezoito minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo senhor Presidente desta Comissão, vereador Giovani Culau e Coletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador**, em 16/07/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0762854** e o código CRC **A78FEE8D**.

---

**Referência:** Processo nº 010.00001/2024-20

SEI nº 0762854